

INDICE MONOGRÁFICO	NOME	
Código: B51	BACULOVIRUS FRUGIPERDA	SPODOPTERA

B51: *Nome científico*

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Ingrediente ativo: nome científico. *Spodoptera frugiperda* multiplenúcleopolyhedrovirus (SfMNPV)

1.2. Sinonímia e nome popular: Baculovírus *Spodoptera frugiperda*

1.3. Classificação taxonômica:

Família - Baculoviridae

Gênero - *Alphabaculovirus*

Espécie - *Spodoptera frugiperda multiplenucleopolyhedrovirus* (SfMNPV).¹

1.4. Forma de ação e outras informações relevantes: Os baculovírus apresentam uma dupla fita circular de DNA, têm uma mesma estrutura básica: um capsídeo de forma arredondada. Infectam um grande número de artrópodes e normalmente têm hospedeiro específico.²

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Agente microbiológico de controle, inseticida microbiológico.

2.2. Uso Autorizado: Uso autorizado em todas as culturas de ocorrência dos alvos biológicos. Conforme Ato nº 06/2014 da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA) no registro de Agentes Microbiológicos de Controle não constará a indicação de cultura ficando autorizado o uso do produto para controle dos alvos biológicos indicados em qualquer cultura na qual ocorram. A indicação pode ser feita por alvo biológico, sendo facultado informar a cultura em que foram realizados estudos.

2.3. Restrições de uso: Não há restrições para o uso deste ingrediente.

2.4. Intervalo de segurança: Intervalo de segurança não determinado em função da não necessidade de estipular o limite máximo de resíduo (LMR) para este ingrediente ativo. Sem restrições.

2.5. Intervalo de reentrada de pessoas nas culturas e áreas tratadas: O intervalo de reentrada deve ser estipulado de acordo com o tempo de secagem da calda, conforme formulação. Caso seja necessária a entrada na área tratada antes desse período, devem ser utilizados os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para a aplicação do produto".

2.6. Estudos de resíduos: Não requerido.

2.7. Uso não agrícola:

3. EMPREGO DOMISSANITÁRIO:

4. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

4.1. Classificação toxicológica: A classificação toxicológica de produtos microbiológicos é determinada para cada produto comercial, conforme formulação, uma vez que não há registro de produto técnico. De acordo com a legislação em vigor, considerando o Anexo IV da Resolução RDC nº 294, de 29 de julho de 2019, Seção 1, item 1.5 b, devido às informações para a espécie disponíveis na literatura o produto comercial

será enquadrado, no mínimo, como Não Classificado, podendo haver mudança na classificação conforme formulação.

4.2. Pictogramas, palavras de advertência e frase de perigo: Determinados para cada produto comercial.

4.3. Frase: Todos os produtos microbiológicos devem apresentar a seguinte frase: PRODUTO POTENCIALMENTE PERIGOSO PARA OS OLHOS.

4.4. Classe de risco biológico: Classe 1.

4.5. Monitoramento de toxinas proibitivas para registro: Não se aplica.

5. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA LITERATURA CIENTÍFICA:

5.1. Informações disponíveis para a espécie do ponto de vista da saúde humana: Os baculovírus são vírus entomopatogênicos, encontrados principalmente na ordem Lepidoptera. Por sua especificidade, compatibilidade com outros inimigos naturais e segurança para humanos são considerados agentes ideais e desejáveis para o emprego no controle biológico^{2, 3}. Na literatura consultada e em pesquisas em banco de dados, não há registro de infecção, sensibilização, patogenicidade, toxicidade ou qualquer outra ação prejudicial a humanos ocasionada por baculovírus. Embora possam entrar na célula, os baculovírus não replicam em células de mamíferos. Atualmente são também empregados como vetores de expressão gênica.⁴

6. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL, DE RESIDENTES E TRANSEUNTES.

6.1. Recomendações para manipulares e aplicadores:

6.2. Proibições e outras restrições: sem restrições.

Notas:

¹De acordo com o International Committee on Taxonomy of Viruses (ICTV)

²VALICENTE, F. H. TUELHER, E. de S. Controle biológico da lagarta do cartucho, *Spodoptera frugiperda*, com baculovírus. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2009.14p. Circular Técnica, 114.

³ CASTRO, Maria Elita Batista de et al. Biologia molecular de baculovírus e seu uso no controle biológico de pragas no Brasil. *Pesq. agropec. Bras.*

⁴ MARTINS, Greice Kelly Menezes. Baculovírus como vetor para expressão da glicoproteína do vírus da raiva em células de inseto e de mamífero e análise transcricional de células infectadas com vírus da dengue. 2011. 106 f., il. Dissertação(Mestrado em Patologia Molecular)-Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

Resolução RE nº 221 de 26/01/16 (DOU de 27/01/16)

Resolução RE nº 221 de 26/01/16 (DOU de 27/01/16)

Resolução RE nº 1.816 de 04/06/20 (DOU de 08/06/20)